

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Da Paraíba  
Campus Avançado Cabedelo Centro  
Coordenação Do Curso Técnico Em Serviços Jurídicos**

**CONCURSO DE FOTOGRAFIAS “NATUREZA TRANSFORMADA:  
PERSPECTIVAS DE SUSTENTABILIDADE”**

**EDIÇÃO CULTURAL DO EVENTO DE DIREITOS HUMANOS DO IFPB  
CAMPUS CABEDELO CENTRO**

**EDITAL Nº 01/2019, de 12 de novembro de 2019, retificado pelo editais nº 02, de  
27 de novembro de 2019.**

**1. OBJETIVOS**

**1.1.** Este edital visa promover a participação e o envolvimento de servidores, estudantes e terceirizados com a instituição, despertar o interesse pela fotografia e estimular a criatividade e a percepção por meio da produção de imagens que retratem o tema das transformações na natureza e os desafios para a sustentabilidade.

**1.2.** Uma vez que o concurso se configura como uma ação alusiva ao Simpósio de Direitos Humanos, os participantes são desafiados a expressar, através de imagens, os múltiplos significados de “natureza transformada: perspectivas de sustentabilidade”. Dessa forma, as fotografias participantes devem traduzir as diversas formas de como servidores, estudantes e/ terceirizados, conseguem enxergar este tema.

**2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Estão aptos a participar deste concurso estudantes regularmente matriculados em qualquer curso do Campus Cabedelo Centro, servidores pertencentes aos quadros do Campus Cabedelo Centro, bem como, os funcionários das empresas que prestam serviços regulares no Campus Cabedelo Centro (terceirizados).

**2.2.** Cada participante poderá inscrever, no máximo, 03 (três) fotografias no concurso.

**2.3.** Os itens solicitados e seus anexos deverão ser enviados conforme instruções, não havendo possibilidade de entrega em outro modelo/formato/padrão.

**3. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DAS FOTOS**

**3.1.** A inscrição é inteiramente gratuita.

**3.2.** O período de inscrição é de 12 de novembro a 02 de dezembro de 2019, até às 23h59.

**3.3.** Poderão se inscrever estudantes e servidores do Campus Cabedelo Centro, além de terceirizados que atuam junto a este campus.

**3.4.** O candidato deverá preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I) e rubricar nas áreas assinaladas.

**3.5.** Cada participante poderá inscrever no máximo 03 (três) fotografias, que devem ser identificadas por uma palavra ou frase que as descrevam e que também deverão constar na ficha de inscrição, no item “fotos submetidas”. Ex.: Foto 1. DSC00892.jpg – “Ninho no poste”.

**3.6.** A inscrição só será aceita via e-mail, contendo ficha de inscrição devidamente preenchida/assinada, juntamente com a(s) fotografia(s) devidamente identificada(s) conforme descrito no item 3.5 deste edital.

**3.7.** Os candidatos deverão enviar seus arquivos para o seguinte endereço eletrônico: **simposio.dh.ifpb.cacc@gmail.com**

**3.8.** O e-mail deve ser enviado contendo o seguinte assunto: “**Inscrição fotografia**”.

**3.9.** As fotografias podem ser enviadas como arquivos anexos ao e-mail e em **formato .jpg**.

**3.10.** No caso de fotografias em que haja pessoas que possam ser reconhecidas, atentar ao disposto no item 4.9 deste edital.

**3.11.** O envio parcial ou feito de forma equivocada dos arquivos ocasionará a desclassificação do candidato.

**3.12.** A assinatura do participante, na ficha de inscrição do concurso, implicará a sua aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

**3.13.** Ao se inscrever neste concurso, o participante:

**3.13.1.** Autoriza a utilização e a divulgação das imagens enviadas.

**3.13.2.** Declara estar ciente de que suas imagens:

3.13.2.1. Poderão ser divulgadas no site institucional

3.13.2.2. Poderão ser expostas no âmbito do IFPB Campus Cabedelo Centro e fora dele, mediante realização de Exposição Fotográfica do Campus Cabedelo Centro;

3.13.2.3. Passarão a fazer parte do banco de imagens da instituição, podendo ser utilizadas livremente em materiais oficiais e em quaisquer dos canais de comunicação do IFPB, de forma gratuita, mediante identificação de autoria.

#### **4. DAS PROPOSTAS**

**4.1.** Será eliminado do concurso, em qualquer etapa, o candidato que apresentar informações falsas ou inexatas quanto à autoria das fotografias ou descumprir quaisquer disposições do presente edital.

**4.2.** Cada participante poderá submeter até 3 (três) fotografias para participação no concurso.

**4.3.** A participação do candidato é individual, portanto, é vedada qualquer forma de coautoria.

**4.4.** As imagens participantes deste concurso devem expressar as variadas formas como os se pode observar o tema “natureza transformada: perspectivas de sustentabilidade”.

**4.5.** As fotos podem ser coloridas ou em preto-e-branco, com formato livre (horizontal ou vertical), e podem ser captadas por câmeras fotográficas, smartphones, tablets ou outros equipamentos de captura de imagens, com boa resolução) e em formato .jpg.

**4.6.** Todas as fotografias devem ser inéditas, não podendo ter sido anteriormente submetidas à apreciação de júris de outros concursos e devem estar relacionadas à proposta do concurso, especificada no item 1.2 deste edital.

**4.7.** As imagens enviadas poderão passar por edição simples, fracionamento, alteração da resolução etc., sem que haja prejuízo à essência da fotografia.

**4.8.** Não serão apreciados os trabalhos que não observarem os critérios estipulados neste edital.

**4.9.** As fotos em que pessoas possam ser identificadas deverão ser acompanhadas da declaração assinada pela(s) pessoa(s) fotografada(s), autorizando o uso de sua imagem. Para tanto, deverá ser utilizado o formulário intitulado TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (ANEXO II). Este formulário deverá ser enviado no ato de inscrição.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E EXPOSIÇÃO**

**5.1.** O processo de avaliação, seleção e classificação das fotografias será realizado por uma Comissão Julgadora cujo trabalho avaliativo ocorrerá nas datas previstas no cronograma deste edital.

**5.2.** As fotografias serão avaliadas, selecionadas e classificadas de acordo com os seguintes critérios gerais:

**5.2.1.** Adequação à temática “natureza transformada: perspectivas de sustentabilidade”, especificada no item 1.2 deste edital;

**5.2.2.** Criatividade;

**5.2.3.** Originalidade.

**5.3.** Serão premiadas as 3 (três) melhores fotografias, as quais serão classificadas, em suas do 1º ao 3º lugar, de acordo com as pontuações obtidas após avaliação pela Comissão Julgadora.

**5.4.** Poderá ser selecionada mais de uma fotografia por participante.

**5.5.** Os integrantes da Comissão Julgadora serão os professores designados pela Direção Geral para organizar o Simpósio de Direitos Humanos.

**5.6.** Se a Comissão Julgadora detectar que o candidato apresentou informações falsas ou inexatas quanto à autoria das fotografias, que a proposta apresentada não é inédita, ou que a proposta fere de alguma forma as regras dispostas neste edital, o proponente estará automaticamente **DECLASSIFICADO**.

**5.7.** A divulgação do resultado tem caráter final e inapelável.

**5.8** Todas as fotografias serão exposta no campus Avançado Cabedelo Centro, nos dias 03 e 04 de dezembro, no período da tarde, entre as 13:30 e 17:00 horas.

**5.9** As fotografias serão expostas através de projetor multimídia.

**5.10.** A divulgação do resultado ocorrerá no Portal Institucional, especificamente na página do campus Cabedelo Centro, conforme o cronograma deste edital. Também será fixado no quadro de avisos do campus.

**5.11** O resultado será divulgado no dia 04 de dezembro de 2019.

**5.12** Os três primeiros lugares receberão livros e brindes. Três livros mais brindes para o primeiro lugar. Dois livros mais brindes para o segundo lugar. Um livro mais brindes para o terceiro lugar.

**5.13** Os ganhadores deverão comparecer ao Campus Avançado Cabedelo Centro, no dia 04 de dezembro, as 16:30 da tarde, para pegar seus prêmios.

**5.14** Não haverá premiação financeira.

## **6. DO CRONOGRAMA**

Período de inscrições	12/11/2019 a 02/12/2019
Exposição das fotografias	03/12/2019 e 04/12/2019
Resultado final	04/12/2019
Entrega do prêmio	04/12/2019

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1. O IFPB Campus Cabedelo Centro, através da Coordenação do curso Técnico em Serviços Jurídicos, poderá revogar o concurso de que trata este edital, por razões de conveniência e oportunidade, ou também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso envolva qualquer direito indenizatório.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do Simpósio de Direitos Humanos.

Cabedelo, 27 de novembro de 2019.

Marcelo Oliveira Serrano Andrade Júnior  
Coordenador do curso Técnico em Serviços Jurídicos

EDITAL N° 01/2019, de 08 de novembro de 2019  
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Vínculo com IFPB:	Data Nascimento:
Telefone:	Matrícula:
Fotos submetidas: 1. 2. 3.	
Equipamento utilizado para a captação das imagens:	

\* Autorizo a utilização e divulgação das imagens enviadas por mim pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e declaro estar ciente de que minhas imagens poderão ser expostas no Portal Institucional e nos demais canais de comunicação do IFPB, bem como farão parte do banco de imagens da instituição, podendo ser expostas ao público e utilizadas livremente em materiais institucionais, de forma gratuita, mediante identificação de autoria.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura

**ATENÇÃO:** para validar a inscrição, este formulário deve ser impresso, assinado pelo participante, digitalizado e enviado para o e-mail **simposio.dh.ifpb.cacc@gmail.com**, juntamente com os arquivos fotográficos e demais documentos na forma do Edital nº 01/2019. Este formulário e as imagens devem ser enviados como anexos em uma mesma mensagem de e-mail. As imagens devem ser enviadas em arquivo .jpg. NÃO serão aceitas imagens enviadas em arquivo do word (.doc) ou inseridas no corpo do e-mail.

## ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), CPF nº \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a) ou por intermédio de seu(sua) representante legal, Sr. (a) \_\_\_\_\_ (nome completo do representante legal, em caso de menor de idade), CPF nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha(sua) imagem na(s) fotografia(a) submetida(s) ao CONCURSO DE FOTOGRAFIAS "NATUREZA TRANSFORMADA: PERSPECTIVAS DE SUSTENTABILIDADE", para a utilização não comercial em quaisquer canais de comunicação utilizados pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), sejam esses destinados à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, por tempo indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado ao IFPB, a título de direitos conexos à minha imagem, ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura